

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 4.539, DE 2004

Institui o dia 6 de dezembro como Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres

Autor: Deputada IRINY LOPES

Relator: Deputado ÁTILA LIRA

I – RELATÓRIO

O projeto de lei em exame, de autoria da nobre Deputada Iriny Lopes, institui o dia 6 de dezembro como Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres.

A tramitação da matéria dá-se pelo rito ordinário (art. 52, R.I.), ficando a proposta sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões (art. 24, II, R.I.).

A proposição chega a esta Comissão para análise de mérito educacional e cultural, não tendo recebido emendas no prazo regimental.

II - VOTO DO RELATOR

A proposta da ilustre Deputada Iriny Lopes, ao instituir o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres, a ser celebrado em 6 de dezembro, coloca os homens no centro do debate, como protagonistas na luta contra um sério problema de saúde pública e de violação dos direitos humanos: as ações de violência contra a mulher.

Segundo as Nações Unidas, a violência contra a mulher pode ser de ordem física, sexual, psicológica ou ainda institucional, aplicadas na esfera pública ou privada de sua existência. Pesquisa realizada pelo Ibope, a pedido do Instituto Patrícia Galvão e com apoio da Fundação Ford, revelou que, de um conjunto de temas atuais para as mulheres, como aids, remuneração no mercado de trabalho e contra-concepção, o problema da violência contra a mulher é igualmente central na percepção dos entrevistados, tanto homens quanto mulheres.

Tampouco há diferenças relevantes quanto a essa percepção quando se observam as variáveis de idade, escolaridade, faixa de renda, classe social, região, tamanho e tipo (capital, periferia ou interior) do município de residência dos entrevistados. A pesquisa constata, portanto, a ampla difusão do sentimento de gravidade deste problema no conjunto da nossa sociedade. Trata-se de um flagelo que incomoda a todos.

Uso excessivo de bebidas alcóolicas, ciúmes, desemprego e problemas financeiros foram apontados, no estudo realizado pelo Ibope, como fatores que provocam a agressão dos homens contra as mulheres. É sabido, entretanto, que este comportamento masculino é influenciado, preponderantemente, por aspectos culturais e históricos. Normas sociais baseadas na valorização diferenciada dos papéis do homem e da mulher e, sobretudo, a idéia de subordinação das esposas e companheiras aos desejos e expectativas do “chefe da casa”, disseminada em nossos lares e instituições por décadas, alimentam e reforçam a discriminação e a violência contra a mulher.

Valorizar o compromisso dos homens de que a luta contra a cultura da violência a que são submetidas tantas mulheres não cabe apenas às mesmas e aos movimentos feministas é um grande passo neste processo. A celebração proposta pela nobre deputada é um convite à reflexão e à mobilização pelo tema e detém inegável mérito educacional e cultural.

Voto, portanto, pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.539, de 2004.

Sala da Comissão, em de de 2005.

Deputado Átila Lira
Relator